

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA

CNPJ: 03.798.306/0001-23

ENDEREÇO: RUA GERALDO NOBRE, Nº 1945, BAIRRO ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: coralinaemef@maracanaue.ce.gov.br

FONE: 3383.3815

PROCESSO Nº: 03/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF CORA CORALINA torna público que realizará Processo Simplificado para serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Cora Coralina no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de janeiro de 2025.



SISSEI LEYLA DOS SANTOS MENDES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 03 /2025					
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA	3 Nº DO CNPJ: 03.798.306/0001-23				
4	ENDEREÇO: RUA GERALDO NOBRE, 1945 – MARACANAÚ / CE					
5	MARACANAÚ: 30 / 01 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	SERVIÇO E INSTALAÇÃO DE 08 QUADRO BRANCO COM ACABAMENTO C/ 3,00M X 1,20M NAS SALAS DE AULAS. MAREIAL INCLUSO.	SERV.	01		
	02	SERVIÇO DE RETIRADA DE UMA PAREDE PARA FUNCIONAR A COZINHA.	M²	4,80		
	03	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE UMA PAREDE MEDINDO 32,50M², COM REBOCO, CHAPISCO E PINTURA.	M²	32,50		
	04	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE COLUNAS	SERV.	01		
	05	SERVIÇO DE REVISÃO ELETRICA E HIDRAULICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE 08 REFLETORES DE LED, 10 TOMADAS, 05 INTERRUPTORES, 10 LAMPADAS TUBULAR DE LED. TROCA DE 02 TORNEIRAS E 01 CUBA DE BANCADA.	SERV.	01		
	06	SERVIÇO DE RETIRADA DE GOTEIRAS NAS TELHAS DE ALUMINIO DA QUADRA	SERV.	01		
	07	SERVIÇO DE RETIRADA DE 02 PORTAS DE ALUMINIO 2,10 X 0,89M, PARA REMANEJO PARA OUTRO LOCAL	SERV.	01		
	08	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE 02 RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE.	SERV.	01		
OBS.1: SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL. OBS. 2: SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) E CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO. OBS. 3: COM VISITA IN LOCO.						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 03 /2025					
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEF CORA CORALINA			3	Nº DO CNPJ: 03.798.306/0001-23	
4	ENDEREÇO: RUA GERALDO NOBRE, 1945 – MARACANAÚ / CE					
5	MARACANAÚ: 30 / 01 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	09	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE UMA CASA PARA ARMAZENAMENTO DE GÁS, NAS MEDIDAS 1,30M DE ALARGURA X 1,50M DE ALTURA, COM PORTÃO DE FERRO MEDINDO 0,80 X 1,40M.	SERV.	01		
	10	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE 09 PRATELEIRAS MEDINDO 2,60 X 0,50M, COM MÃOS FRANCESAS, EM MARMORE BRANCO	SERV.	01		
	11	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERAMICO 46X46 NA DESPENSA, COM EMASSAMENTO.	M²	29,00		
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GÁS GLP MEDINDO 10,80M, COM TORNEIRAS.	SERV.	01		
	13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UMA LAVANDERIA EM FIBRA, MATERIAL INCLUSO.	SERV.	01		
	14	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE 09 PRATELEIRAS MEDINDO 2,60 X 0,50M, COM MÃOS FRANCESAS, EM MARMORE BRANCO	SERV.	01		
	15	SERVIÇO DE PINTURA DO MURO EXTERNO C/ ABERTURA DE 02 LETREIROS, LOGOMARCA DA PREFEITURA E SELO UNICEF EM 504M². PINTURA C/ RECUPERAÇÃO NO REBOCO NA ÁREA EXTERNA E NOS AMBIENTES INTERNOS, COM APLICAÇÃO DE TINTA LATEX ACRÍLICO EXTERIOR, EM 987M². MATERIAL INCLUSO	SERV.	01		
OBS 1: SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL. OBS. 2: SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO (CAT) E CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO. OBS. 3: COM VISITA IN LOCO.						
(R\$)						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG: